

COMUNICADO

Divulgação da admissibilidade das listas

Caro Estudantes do IPS,

Vem desta forma a Mesa da Assembleia Geral da AAIPS informar que, findo o prazo de entrega de listas para os Órgãos da AAIPS - Mandato 2022, no passado dia 11 de novembro de 2021, conforme previsto no Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2022 que deram entrada cinco listas para os mesmos, sendo duas para a direção da AAIPS, uma para o Conselho Fiscal da AAIPS e duas para a Mesa da Assembleia Geral da AAIPS.

Para a **direção da AAIPS** deram entrada:

- **Lista A** - é declarada **aceite condicionalmente** a lista A mandatada por Rodrigo Rente estudante nº 210600199 da Mestrado em Engenharia de Software.

A lista A é aceite condicionalmente pelos seguintes motivos:

1. Não entrega do Comprobativos de matrícula certificados pelo IPS dos seguintes estudantes candidatos : Sofia Pólvora, Ana Rita Nobre e Rita Carvalho não cumprindo assim o previsto no artigo 3.º ponto 3 alínea b) do Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2022;

- **Lista M** - é declarada **rejeitada** a lista M mandatada por Simão Monteiro Calixto estudante nº201802251 da Licenciatura em Tecnologias do Ambiente e do Mar da ESTSetúbal/IPS.

A lista M é rejeitada pelos seguintes motivos:

Mesa da Assembleia Geral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

Rua Vale de Chaves, Campus do IPS Estefaniha 2910-848 Setúbal NIPC: 510 244 670

Contacto: 265 790 130

E-mail: maq.aaips@ips.pt

Site: www.aaips.pt

1. Não entrega de indicação dos dois representantes da candidatura para a comissão eleitoral assim o previsto no artigo 3.º ponto 3 do Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2022;
2. Não entrega do Comprovativos de matrícula certificados pelo IPS dos seguintes estudantes candidatos : Andreia Araújo e Carlos Nuno não cumprindo assim o previsto no artigo 3.º ponto 3 alínea b) do Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2022;
3. Entrega de uma candidatura composta por 18 estudantes não cumprindo assim o previsto no artigo 30.º ponto 1 dos Estatutos da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal, nem no número mínimo para a direção da AAIPS, bem como não ser constituída por número ímpar.
4. Entrega de uma candidatura com três Vice-Presidentes não cumprindo assim o previsto no artigo 30.º ponto 1 alínea b) dos Estatutos da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal.
5. Não entrega de assinaturas de subscrição da lista não cumprindo assim o previsto no artigo 56.º ponto 3 dos Estatutos da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal.

Reforça ainda esta Mesa da Assembleia Geral que, apesar de irregulares os pontos 1 e 2 serem passíveis de retificação em prazo próprio dado pela mesma, no entanto, a lista é efetivamente rejeitada pelo facto de os pontos 3, 4 e 5 não serem passíveis de retificação no prazo para o efeito, uma vez que iria constituir uma vantagem e benefício em relação às restantes listas a concorrer para o respetivo órgão.

Para o **Conselho Fiscal da AAIPS** deu entrada:

- **Lista A** - é declarada **aceite** a lista A mandatada por Inês Silva estudante nº 170140005 de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico da ESE/IPS.

Para a **Mesa da Assembleia Geral da AAIPS** deram entrada:

- **Lista A** - é declarada **aceite** a lista A mandatada por Bruno Fragueiro estudante nº 200601543 da Licenciatura de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da ESTSetúbal/IPS.
- **Lista M** - é declarada **rejeitada** a lista M mandatada por Erica Sofia Caeiro Ribeirinho estudante nº210142069 da Licenciatura em Educação Básica da ESE/IPS.

A lista M é rejeitada pelos seguintes motivos:

1. Não entrega de indicação dos dois representantes da candidatura para a comissão eleitoral assim o previsto no artigo 3.º ponto 3 do Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2022;
2. Não entrega de assinaturas de subscrição da lista não cumprindo assim o previsto no artigo 56.º ponto 3 dos Estatutos da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal.

Reforça ainda está Mesa da Assembleia Geral que, apesar de irregulares o ponto 1 poderia ser passível de retificação em prazo próprio dada pela mesma ,no entanto, a lista é efetivamente rejeitada pelo facto de o ponto 2 não ser passível de retificação no prazo para o efeito, uma vez que iria constituir uma vantagem e benefício em relação às restantes listas a concorrer para o respetivo órgão.

P'la AAIPS,

O Presidente de Mesa da Assembleia Geral da AAIPS


Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

(Bruno César Abambres Fragueiro)